

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 97/2024

CONTRATO Nº 62/SLC/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HGO ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede à José Maria de Resende, n.º 172, bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.685.657/0001-51, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, senhor **GILDÁCIO PEREIRA CHAGAS**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 62/SLC/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Acrescenta-se o percentual equivalente a 12,41% (doze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$ 21.712,75 (vinte e um mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 e a encerrar-se no dia 22 (vinte e dois) de março de 2025.

2.2. Por consequência, prorroga-se por mais 07 (sete) meses, o prazo de execução dos serviços, contados a partir do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2024 a encerrar-se no dia 22 (vinte e dois) de março de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Reajusta-se em 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre maio/2023 e maio/2024, aplicado a partir de junho/2024.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Exclui-se da presente contratação a exigência da apresentação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2284231-10.2021.8.26.000, transitada em julgado em 30/09/2022, declarando institucional a Lei Municipal nº 10.438/2023, de 19 de abril de 2023, do Município de Sorocaba/SP.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 O valor do presente termo, importa em **R\$ 23.366,59 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).**

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

MARCIO SANTANA MOSCARDO
Fiscalizador

GILDÁCIO PEREIRA CHAGAS
Sócio Administrador da HGO Engenharia Ltda - EPP

TESTEMUNHAS

1.

Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

2.

Emerson Aragão de Sousa
Chefe do Setor de Licitações,
Suprimentos e Compras



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Gildácio Pereira Chaga

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: HGO ENGENHARIA LTDA - EPP.

Telefone: (31) [REDACTED]

E-mail: hgoengenharia@yahoo.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2024.

GILDÁCIO PEREIRA CHAGAS

Sócio Administrador da HGO Engenharia Ltda - EPP.

RG: MG [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: HGO ENGENHARIA LTDA - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 62/SLC/2024 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo do sistema de esgotamento Sanitário do Setor Habiteto (CT-Habiteto).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2024.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

[Handwritten signature]

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

[Handwritten signature]

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

[Handwritten signature]

Nome: Gildácio Pereira Chagas

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

[Handwritten signature]

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

[Handwritten signature]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcio Santana Moscardo
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HGO Engenharia Ltda - EPP.

CNPJ Nº: 34.685.657/0001-51

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 62/SLC/2024

DATA DA ASSINATURA: 18 / 12 / 24

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo do sistema de esgotamento Sanitário do Setor Habiteto (CT-Habiteto).

VALOR: R\$ 23.366,59 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

@saaesorocaba.sp.gov.br